



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício 126/2022/PMC/SEPLAG/DCONV  
Congonhas, 08 Junho de 2022**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Quarto Termo Aditivo ao Convênio N° 02/2020, que entre si celebram o Município de Congonhas - MG e Associação Hospitalar Bom Jesus - AHBJ, para ciência e controle.

Congonhas, 08 de Junho de 2022.

Paola Rossi de Oliveira

Diretora de Convênio e Prestação de Contas  
Superintendência de Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1774/2022  
Data: 09/06/2022 - Horário: 11:55  
Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ n.º 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e do CPF n.º 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, inscrito no RG n.º 748.819 e no CPF n.º 312.233.976-53 e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ n.º 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pela Sr.ª Keila Neves Guerra Albuquerque, inscrita no RG n.º 9.029.831 e no CPF n.º 050.978.676-61, ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, nos termos do Instrumento Particular de Mandato autorizado em Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Resolução da mesma Comissão, atos estes publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10 de junho de 2021, denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

Processo Administrativo n.º 14683/2019 – Volume 25.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Objetiva o presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio 02/2020, o que possibilitará a conclusão do Plano Diretor de Obras que contempla reformas.

Thomas Lafeté Alvaresga  
Procurador Geral do Município  
Matrícula nº 20144160  
OAB/MG 124.342

Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal

Albuquerque

Saulo de Souza Queiroz  
Secretário Municipal de Saúde  
Congonhas/MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A alteração ora proposta não implicará em acréscimo do valor total dos repasses pactuados no Convênio 02/2020 e aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O Convênio 02/2020 passa a vigor até a data de 31/12/2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todos os termos, condições e cláusulas do Convênio 02/2020 e de seus aditivos, não modificados pelo presente instrumento, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim ajustados, firmam os partícipes o presente ajuste, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

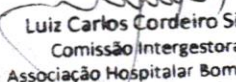
Congonhas, 30 de maio de 2022.

  
**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

  
**SAULO DE SOUZA QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Saúde

*Saulo de Souza Queiroz*  
Secretário Municipal de Saúde  
Congonhas/MG

  
**KEILA NEVES GUERRA ALBUQUERQUE**  
Representante da Associação Hospitalar

  
Luiz Carlos Cordeiro Silva  
Comissão Intergestora  
Associação Hospitalar Bom Jesus

Thomas Lafeta Alvares  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 20144168  
OAB/MG 124.342

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2957

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882, CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, inscrito no RG nº 748.819 e no CPF nº 312.233.976-53 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 19.692.755/0001-22, situada a Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, neste ato devidamente representada pela Sr.ª Keila Neves Guerra Albuquerque, inscrita no RG nº 9.029.831 e no CPF nº 050.978.676-61, ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, nos termos do Instrumento Particular de Mandato autorizado em Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Resolução da mesma Comissão. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio Nº 02/2020, passando a vigor até a data de 31/12/2022. Congonhas, 30 de maio de 2022. Saulo de Souza Queiroz, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Keila Neves Guerra Albuquerque, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/049/2022 – PRC 43/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade e às razões do interesse público, torna público que fica anulado o pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada para realização de serviços continuados de controle de pragas e vetores urbanos através de dedetização e desratização, com fornecimento de todos os materiais necessários e emprego de equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução do serviço. Congonhas, 26/05/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/067/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de utensílio de copa e cozinha para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades. Recebimento das propostas: A partir de: 03/06/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 15/06/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 15/06/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119, 1183 e 1239, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/004/2022 – PRC 243/2021

Registro de Preços para aquisição de ferramentas em geral para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Fator Equipamentos Ltda.: item 62; Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda.: itens 31, 32, 37, 43, 64 e 77; Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda.: itens 9, 73, 91 e 92 e Real Acabamentos e Material Ltda.: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116 e 120. Congonhas, 30/05/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/006/2022 – PRC 269/2021

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de camisas para atender aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Lazer, Turismo e Esporte. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Gilson Souza do Carmo 04403641679: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 30/05/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS